



ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 016/2025

Instituições de Ensino Comunitárias, com Renovação de Autorização para Funcionamento **por 04 (quatro) anos, a partir de 07/12/2023 com vigência até 31/12/2027.**

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/CNPJ	ENDEREÇO
01	201816/2022 018/2025	ESCOLA COMUNITÁRIA SANTO ANTÔNIO	GRUPO DE JOVEM LIBERDADE JÁ CNPJ - 16.110.397/0003-76	RUA DA JAQUEIRA, Nº 194 PERIPERI CEP: 40720-246 SALVADOR - BAHIA
02	201794/2022 019/2025	ESCOLA COMUNITÁRIA SEMENTE DA LIBERTAÇÃO	GRUPO DE JOVEM LIBERDADE JÁ CNPJ - 16.110.397/0004- 57	2 TV LIGIA BOMFIM, Nº 3 COUTOS CEP: 40750-174 SALVADOR - BAHIA
03	201825/2022 020/2025	ESCOLA COMUNITÁRIA NOVO CONSTITUINTE	GRUPO DE JOVEM LIBERDADE JÁ CNPJ -16.110.397/0002-95	RUA NOVA CONSTITUINTE, Nº 77 PERIPERI CEP: 40720-250 SALVADOR - BAHIA

RESOLUÇÃO CME Nº 017/2025

Renovação de Autorização para Funcionamento da Instituição de Ensino Privada Particular, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar Autorização, **por 04 (quatro) anos, a partir de 2025 com vigência até 31/12/2028** para funcionamento da Instituição de Ensino Privada Particular, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar Regimento Escolar da instituição de Ensino.

Art. 3º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidade que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar, bem como o não cumprimento da recomendação do Parecer Conclusivo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de fevereiro de 2025.

ADENILDES TELES DE LIMA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 017/2025

Instituição de Ensino Privada Particular, com Renovação de Autorização para Funcionamento **por 04 (quatro) anos, a partir de 2025 com vigência até 31/12/2028.**

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ENDEREÇO
01	234797/2024 021/2025	CRECHE ESCOLA SO LA MI	CRECHE ESCOLA TEREZINHA SANTOS LTDA CNPJ:- 41.399.731/0002-10	AV DOM EUGENIO SALES, Nº 60 PAVMT0 1 ANDAR BOCA DO RIO CEP: 41706-670 SALVADOR - BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 071/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 06/01/2025 a 25/01/2025, a servidora MARIA BERNADETH SANTIAGO HAANWINCKEL, matrícula 3086301, para responder pela Função de Confiança CHEFE DE SETOR B,

grau 63, do Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal do titular FRANCISCO ANTONIO JULIO DE CARVALHO, matrícula 3062397, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 19 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 073/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor LUCIANO NATAL ALMEIDA MASCARENHAS, matrícula 3066799, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, C1, grau 52, do Centro de Saúde Mental Aristides Novis, do Distrito Sanitário Brotas, durante o impedimento legal da titular ROSEMARY BISPO DE ANDRADE, matrícula 3162182, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 20 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 074/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora GILMARA ALVES TORRES DA CRUZ, matrícula 3164633, no período de 06/03/2025 a 04/04/2025, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A2, grau 52, da USF Rio Sena, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular JULIELMA SOUSA SILVA, matrícula 3167925, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 20 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA
DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
36038/2025	CONSUELO SILVA REIS	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de fevereiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal De Esporte E Lazer De Salvador - COMELS

PORTARIA 07/2025

O Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Salvador-COMELS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Através de sua Comissão de Seleção e Avaliação para o Credenciamento, e com base nos critérios definidos no edital Nº 01/2024, tornar público divulgar lista de credenciamento das federações esportivas que atuam como entidades executoras do esportes e lazer do Município de Salvador:

FEDERAÇÃO	SITUAÇÃO
FEDERACAO DE ESPORTES NAUTICOS DO ESTADO DA BAHIA	CREDENCIADA
FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DO ESTADO DA BAHIA	CREDENCIADA

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE SALVADOR-COMELS

Salvador, 24 de fevereiro 2025.

EDVALDO VALÉRIO
Presidente